

**GP-RIM-1817/2025**

Sorocaba, 26 de agosto de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2204/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer que uma das cinco novas bases da Guarda Civil Municipal (GCM), recentemente anunciadas pelo Executivo, seja instalada no antigo prédio do “Sabe Tudo”, situado na Av. Vinicius de Moraes nº 252, Parque São Bento, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Segurança Pública.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**SESU - Gabinete da Secretaria**

### **OFÍCIO SESU-GS Nº 478/2025**

Exma. Sr.<sup>a</sup>

**AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA**

Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: **Requerimento nº 2204/2025**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para ratificar e encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup> a manifestação da Guarda Civil de Sorocaba de ID 0803805 em atenção ao documento supracitado.

Era o que cabia no momento.

Respeitosamente.

**JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA**

Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 21/08/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0804600** e o código CRC **332A98A6**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00102852/2025-45

SEI nº 0804600



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

### **SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal**

#### **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00102852/2025-45

**Interessado:** Vereador Silvano Junior

**Assunto:** REQUERIMENTO 2204/2025 - SESU

#### **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 2204/2025**

Em atenção ao Requerimento apresentado por Vossa Excelência, no qual solicita informações acerca da possibilidade de instalação de uma das cinco novas bases da Guarda Civil Municipal (GCM) no antigo prédio do “Sabe Tudo”, localizado na Avenida Vinícius de Moraes, nº 252, Parque São Bento, informamos o que segue:

**1. No ato de sua posse, o Excelentíssimo Sr. Prefeito anunciou a instalação de cinco novas bases da GCM em nossa cidade! A possibilidade do bairro Pq. São Bento ser contemplado com uma dessas bases?**

R: A Secretaria de Segurança Urbana, juntamente com o Comando da Guarda Civil Municipal, estuda criteriosamente os locais de implantação das novas bases, levando em consideração indicadores de segurança, densidade populacional, logística de deslocamento das equipes e disponibilidade de imóveis públicos aptos. O bairro Parque São Bento está sendo analisado dentro deste planejamento estratégico.

**2. No bairro Pq. São Bento, existe um espaço público abandonado no fundo da Escola Estadual Prof. Dulce Esmeralda (Prédio do Sabe Tudo), localizado na Av. Vinícius de Moraes, nº 252! Devido à**

**localização estratégica que este imóvel se encontra, ao lado da CEI 99 e da nova escola municipal que está sendo construída no bairro! Há possibilidade de se instalar uma base neste local?**

R: O imóvel mencionado já foi objeto de avaliação preliminar por parte da Administração, a fim de verificar suas condições estruturais e a viabilidade de adaptação para uso como base da GCM. No entanto, segundo parecer inicial do jurídico, o prédio possui destinação específica e foi construído com recursos do Governo Federal, não podendo ser utilizado para outro fim, salvo alguma mudança na legislação que não chegou ao conhecimento da SESU/GCM, também eventual instalação dependerá de análise técnica mais aprofundada, bem como de tratativas intersetoriais envolvendo as secretarias responsáveis pela cessão, reforma e adequação do prédio.

**3. Há possibilidade de priorizar esta demanda devido ao alto número de ocorrências que vêm acontecendo no bairro, como furtos, depredações de patrimônios públicos e o alto índice de tráfico de entorpecentes em torno das escolas?**

R: A Administração Municipal reconhece a importância estratégica da região do Parque São Bento, em especial pela concentração de equipamentos educacionais e pelo fluxo intenso de pessoas. Assim, a demanda apresentada será considerada com prioridade nas discussões sobre a distribuição das novas bases da GCM, alinhada à necessidade de reforço da segurança pública local, que será imediatamente atendida por meio de ordem serviço para intensificação dos patrulhamentos preventivos no citado bairro.

**4. Se sim, para quando? Se não, qual o motivo?**

R: A definição do cronograma de implantação das bases está em fase de elaboração pela Secretaria de Segurança Urbana, em conjunto com demais pastas envolvidas, sendo que a efetiva instalação dependerá da conclusão do processo de avaliação técnica, disponibilidade orçamentária e adequações necessárias do imóvel.

Dessa forma, reafirmamos o compromisso da Administração Municipal com a ampliação da segurança pública e informamos que o bairro Parque São Bento é considerado dentro das possibilidades para receber uma base da Guarda Civil Municipal, observados os trâmites administrativos e técnicos pertinentes.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**DAVI OLIVEIRA DUTRA**  
Cmt Geral GCM Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Davi Oliveira Dutra, Superintendente**, em 20/08/2025, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0803805** e o código CRC **4D4614B3**.

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00102852/2025-45

SEI nº 0803805